Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
ATOS OFICIAIS 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3

Assinado por: ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA VARGAS (39218830082)
Data: 14/06/2022 17:25:44

Diário Oficial
Conforme Lei Orgânica Nº11, de 14 de Setembro de 2021
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO 50-2022 - PONTO FACULTATIVO DIA 17/06

D E C R E T O Nº 050/2022

Estabelece ponto facultativo a ser observado na Administração Pública Municipal.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, *caput*, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, e ainda

CONSIDERANDO a Portaria ME n° 14.817/2021, do Ministro de Estado da Economia, que estabeleceu o dia 16 de junho, *Corpus Christi,* ponto facultativo;

CONSIDERANDO a Portaria ME n° 5.407/2022, do Ministro de Estado da Economia, que incluiu o dia 17 de junho como ponto facultativo no ano de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14/06/2022;

CONSIDERANDO que as Portarias do ME n° 14.817/2021 e 5.407/2022, estabelecem os dias 16 e 17 de junho de 2022, como ponto facultativo, apenas para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o dia 17 de junho de 2022, como ponto facultativo para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública na esfera municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, 14 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO
Prefeito Municipal.

CONVOCA A AUDIÊNCIA PÚBLICA INICIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO.

José Otávio Germano, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que o artigo 39 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece a necessidade de o processo licitatório ser iniciado, obrigatoriamente, com uma audiência pública concedida pela autoridade responsável pela licitação; RESOLVE

CONVOCAR:

Fica convocada Audiência Pública Inicial do Processo Licitatório da Concessão do Serviço de Transporte Público Urbano de Cachoeira do Sul, a ser realizada no dia **11 de julho de 2022**, às **16 horas**, no Auditório da Casa de Cultura Paulo Salzano Vieira da Cunha na rua Sete de Setembro, nº 1121, centro de Cachoeira do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, 15 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico 78/2022, Processo 7755/2022 – Aquisição de uniformes e fornecimento de tênis. Início da sessão: 30/06/2022 às 9h01min. O edital está disponível no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 14 de junho de 2022.

Léo Ricardo da Silva Zahn.
Secretário Municipal de Administração.